

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política Nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinadas esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que se torna notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Deverá ser realizado ações nos espaços culturais rurais ou periféricos do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa nº 10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo.

Dados do Plano de Ação	
Nº do Plano de Ação:	30882120230005-017944
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MONTADAS
CNPJ Ente Recebedor:	08 - 739.351/0001-20
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 59.869,18
PAAR	SF3YDDFY

**KARCIA MARIA PAULINO**  
Secretária de Cultura

Publicado por:  
Gilson Santiago  
Código Identificador:16B840A6

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB. FUNDAMENTO**

LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00096/2022 - CLPT CONSTRUTORA LTDA -CNPJ nº 25.165.699/0001-70- 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 03/06/2024.

Publicado por:  
Saionara Lucena Silva Cavalcante  
Código Identificador:5199F0EB

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

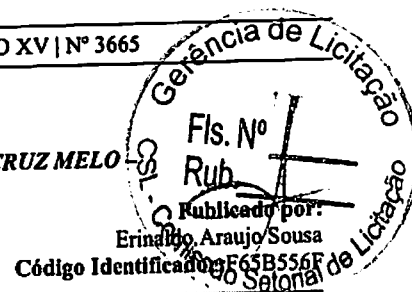
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO REF. AO 1º TERMO ADITIVO AO CT  
106.215/2023/FME**

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO NºCT 106.215/2023 DO 1º TERMO ADITIVO REF. AO PE 0.10.73/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 17/07/2024, PG. 26 nas descrições: Ao valor do contrato primitivo de R\$ 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de R\$ 9.150,00, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 262.716,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais).

Leia-se: Ao valor do contrato primitivo de R\$ 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de R\$ 14.914,50, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 268.480,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Monteiro -PB, 23 de julho de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.67/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 23 de Julho de 2024, Pág. 26... ONDE LÊ: CT Nº 93.1.01/2023... LEIA SE: 99.1.01/2023.

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024.

**FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**  
Gestora FMS

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:18A5C8A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0.10.95/2023 CONTRATO Nº 134.0.2/2023/2023/PM**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134.0.2/2023/2023  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
CONTRATADO: DIRCIO SILVA, CNPJ 06.197.476/0001-40  
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R\$ 67.993,00, foi aditivado 25% sobre o item 8, obtivendo o valor de R\$ 496,50, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 68.489,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.  
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PM  
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024

Monteiro, 23 de julho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:00A2F1DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV/  
0.5.010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 0.5.010/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MGT LOCACOES LTDA - R\$ 33.000,00.

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:8AFE62F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que se torna notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Deverá ser realizado ações nos espaços culturais rurais ou periféricos do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo.

Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017944
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MONTADAS
CNPJ Ente Recebedor:	08 - 739.351/0001-20
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 39.869,18
PAAR	5F3YDDFY

**KARCIA MARIA PAULINO**  
Secretária de Cultura

Publicado por:  
Gilson Santiago  
Código Identificador:16B840A6

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB. FUNDAMENTO**

**LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00096/2022 - CLPT CONSTRUTORA LTDA -CNPJ nº 25.165.699/0001-70- 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 03/06/2024.**

Publicado por:  
Saionara Lucena Silva Cavalcante  
Código Identificador:5199FOEB

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO REF. AO 1º TERMO ADITIVO AO CT  
106.215/2023/FME**

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO NºCT 106.2.15/2023 DO 1º TERMO ADITIVO REF. AO PE 0.10.73/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 17/07/2024, PG. 26 nas descrições: Ao valor do contrato primitivo de R\$ 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de R\$ 9.150,00, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 262.716,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais).

**Leia-se:** Ao valor do contrato primitivo de R\$ 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de R\$ 14.914,50, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 268.480,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Monteiro -PB, 23 de julho de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:F65B556F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.67/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 23 de Julho de 2024, Pág. 26... **ONDE LÊ: CT Nº 93.1.01/2023... LEIA SE: 99.1.01/2023.**

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024.

**FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**  
Gestora FMS

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:18A5C8A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0.10.95/2023 CONTRATO Nº 134.0.2/2023/2023/PM**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134.0.2/2023/2023  
**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**CONTRATADO: DIRCIO SILVA, CNPJ 06.197.476/0001-40**  
**OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R\$ 67.993,00, foi aditivado 25% sobre o item 8, obtivendo o valor de R\$ 496,50, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 68.489,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**  
**BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.**  
**SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PM**  
**DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024**

Monteiro, 23 de julho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:00A2F1DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV  
0.5.010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 0.5.010/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MGT LOCACOES LTDA - R\$ 33.000,00.**

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO -**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:8AFE62F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 0.5.010/2024.  
**DOTAÇÃO:**  
 Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
 Unidade Orçamentária: 02.011 Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Desen. Sustentável  
 Programa de Trabalho: 26 782 1006 2024 Manutenção de Estradas Viciniais  
 Natureza da Despesa: 3390.39 99  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 95.1.01/2024 - 24.07.24 - MGT LOCACOES LTDA - R\$ 33.000,00.

Publicado por:  
 Erinaldo Araujo Sousa  
 Código Identificador:6C297892

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS REALIZADOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 216.089,90; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME - R\$ 36.000,00; DENIZE MOURA DO NASCIMENTO-ME - R\$ 105.000,00; WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 237.191,90.

Natuba - PB, 22 de Julho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO -**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS REALIZADOS DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00020/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 27 812 1008 2048 Apoio e realização de Eventos Esportivos 000664 3390.39 99 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00074/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME - R\$ 36.000,00; CT Nº 00075/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 237.191,90; CT Nº 00076/2024 - 23.07.24 até 23.07.24 - ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 216.089,90; CT Nº 00077/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - DENIZE MOURA DO NASCIMENTO-ME - R\$ 105.000,00.

Publicado por:  
 Ozires Viera de Souza  
 Código Identificador:A402DE08

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO**  
**Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA AGROIND DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 215.800,00; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO - R\$ 93.757,75; COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA - R\$ 13.200,00; COPAF - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E A. FAMILIAR - R\$ 153.550,00.

Picuí - PB, 23 de Julho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
 Prefeito Constitucional

Publicado por:  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
 Código Identificador:IEBAFC6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 470/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias"; CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 26 de janeiro de 2023 e que entrou em exercício no cargo em 26 de janeiro de 2023, a cada dia 26 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias; CONSIDERANDO que o (n) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, que se completou em 26 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição; Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 0748/2024 da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora DANIELI DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 2017953, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2023/2024, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 06/08/2024 a 20/08/2024.

Picuí-PB, 23 de julho de 2024.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
 Secretário de Administração

Publicado por:  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
 Código Identificador:E3D61C19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 471/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,